

N. 161 F. 322

1919

Fl. 1
Escrivão
C. DE OLIVEIRA

== S. PAULO ==

2ª vara cível e commercial

Secretário

D. Adolpho Affonso da
Silva Gordo

Inventariante

Adolpho da Silva Gordo Junior Inventariante

Anna do Nascimento de Nossa Senhora Jesus Christa de
mil novecentos e dezenove aos doze
doze dias do mez de maio nesta cidade
de S. Paulo, em meu cartorio, autuo a pe-
soa suas partes
que seguem. Para constar, eu, Cleusa
de Oliveira
escrivão fiz esta autuação.

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS

2

Exm. S. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara
Civil.

D.º S. Honoris inventarian-
te ao represente por, puda-
na e compromissos lyales,
fara as quimeras declaracões,
um dia de lreay de juro do
pelo Encimao. S. Paulo, 12-
- 3-1919. Jullery

Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo
arrogado nos auditorios desta Capital, que
terbudo falheido em Berna, Suissa, onde exer-
cia o cargo de 1.º Secretario da Legacaõ
do Brazil, e seu filho do Adolpho da
Silva Gordo Junior, no estado de solteiro, sendo
nesta Capital e seu domicilio legal, sem
requerer inventario de que possa ter derivado, no-
meando-se inventariante - praeguindo-se nos termos
do processo.

Nestes termos

P. que distribuido e
autocala se digue e gher
E. R. M.

S. Paulo, 12 de Março de 1919
Adolpho Affonso da Silva Gordo



DISTRIBUIDOR E PARTIDOR
INTERINO
Juvenal de Toledo Ramos
S. PAULO, MAR 12 1919
FORUM CIVEL
S. PAULO

No 3.º Officio.
S. Paulo, 12-3-1919.
Juvenal T. Ramos

Luiz de Toledo Ramos

Auto de inventario e juramento
 Aconteceu do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil novecentos e de-
 zesse, aos quatorze de Março, nesta
 cidade de São Paulo, no Fórum, em a
 sala das audiências, aonde se achava
 o Ineritissimo Juiz de Direito da se-
 gunda vara civil desta Comarca,
 Doutor José Baptista Martins de
 Moraes, cônego meritoria, presente o
 Doutor Adolpho Affonso da Silva
 Gordo, advogado domiciliado nesta
 Capital, o qual lhe fez o jurame-
 nto na forma da lei; debaixo do
 qual se encarregou que bem e fel-
 icemente servisse o cargo de inventa-
 riante dos bens decretados pelo inven-
 tariado seu filho Adolpho da Silva
 Gordo Junior e que desse a des-
 crepitar todos os bens que ficarem
 sem o inventario e o que o outro
 sem que fizesse a declaração do
 fallecimento e título de herdeiro
 e todas as mais que fossem ne-
 cessarias para a boa ordem do
 inventario. Aceitou por esse o ju-
 ramento, assim prometendo Cum-
 prir e fazer as seguintes declarações

Inventariante declarou:

Que o inventariado Doutor Adolpho
 da Silva Gordo Junior, filho legitimo
 do inventariante e de sua primeira
 mulher Dona Anne Viqueira

da Silva Góes, nasceu na cidade
de Copirany, deste Estado, a dose
de Agosto de mil oitocentos e oi-
tenta e quatro, e faleceu na cidade
de Buenos, Republica da Luisia, a pri-
meiro de Janeiro de mil nove-
centos e dezanove, onde exercia o
cargo de primeiro secretario
da Legação do Brasil. Foi na
sotterra e não deixou descen-
dente algum, e que não deixou
testamento nem outra qualquer
disposicao de utterra sotta de.
Foi este testamente protesta fa-
zer suas taide de claraçoes sobre
o que devesse o inventario ab. Pa-
ra castor mandar o Jur. Ca-
nar este auto que assigna com o
inventariante. Em Mansel Rebucy,
da Silva, primeiro escrevente de
impedimento do serrentueros, sacem.

Jur. Dpto. de Man. de Silva
Assolado Affonso da Silva Góes

Juntado
Em quere de Maio de 1919, em man
cartas, junto a actas do a pitees que
seguir e por sua termo. Em Mansel
Dmcs de Silva, escrevente de on. Em
mese de novembro de 1919.

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil

J. Espinoza - no cumprimento
de Álvaro na for-
ma requerida.

S. Paulo, 15-3-1899

Almeida

O dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo,
na qualidade de inventariante dos bens
deixados por seu filho - dr. Adolpho da Silva
Gordo Junior - vem pedir a V. S. se
digne suscitá-lo, por Álvaro, a requerer
do Sr. Ministro Secretario de Estado das
Relações Exteriores, o pagamento dos servi-
ços a que aquelle findado, como primeiro
Secretario da Legação do Brazil em Suiza,
tem direito e devida de receber.

Nestes termos,

P. de fernandes e
Ribeiro

S. Paulo, 15 de Março de 1899
Adolpho A. da Silva Gordo



Certifico que nesta data foi
 expedido o alvará requerido
 em petição ante e donde se.

B. Paulo, 17 de Março de 1919,
 Ovarias,

Elmãe de Jesus de Oliveira

Junta da
 Prefeitura em 17 de mar
 ço de 1919, em cartório,
 junto a estes autos a
 petição e documentos
 que se seguem. Ofiz
 este termo. Eu deides
 Machado, 2º escrevente,
 escrevi. Eu Elmãe
 de Jesus de Oliveira

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

E

ANTONIO MERCADO

ADVOGADOS

6

Em. Sm. Dr. Juiz de Direito do Zouara civil

Como repres. p. - Curador,
M. S. E. J. J. J.

O dr. Adolpho Affonso de Silva Gordo, inventante de seu finado pelo dr. Adolpho de Silva Gordo Junior, vem declarar o seguinte:

No mesmo dia em que teve lugar o julgamento do inventariado em Berna, o Vice-Consul do Brazil nessa Capital promoveu a arrecadação de que elle deixou, sendo encontrado algumas maletas com roupa de uso e poucas joias e o valor insignificante. Em tempo opportuno, será juntado os autos uma certidão de arrecadação.

As roupas e maletas foram vendidas pelo em. Sr. Raul do Rio Branco, Ministro Plenipotenciario do Brazil na Suiza, pela quantia de quatrocentos francos (Fr. 400) e esta quantia foi dada a Sociedade Brasileira de Beneficencia na Suiza. Docs.

nos 1 e 2.

O supp.^t pagou de seu bolso:

a)	O que o finado devia a Legação do Brazil - Fr. 1.000	
b)	" " " " " " a Banque Cantonale de Berna	925
c)	" " " " " " ao Dr. Junger	500
d)	" " " " " " D. Lais a Berna	200
e)	Os seus funeraes	1500
	Somma	Fr. 4.125

(Docs n.º 2 a 7)

O sup^o.

P. abb. exdige montu
jeantat esta e des. eos
autu par comtas

S. Paulo,
Adolpho



500 Reiss a 1919
S. Paulo

LÉGATION DU BRÉSIL

Berne - 29 de Janeiro de 1919

Remetto também o inventário que ficou nas minhas

mãos dos objectos da propriedade do seu filho. Este é um

O Ministro dos E. U. do Brazil na Suissa ao Exmo. Sr.

inventário que me foi deixado por V. Ex., mandarei por

Senador Adolpho Gordo

e V. Ex. ulteriormente um documento do nosso Vice-Consul

Aos cuidados do Consulado Geral do Brazil - Via Vente

em Berne relativo a este inventário.

Settembri - Genova

Remetto também a V. Ex. a informação que me pede

a respeito do debito do seu filho para com esta Legação.

Exmo. Sr. Senador Adolpho Gordo foi em

Sempre as ordens de V. Ex. e muito reconhecido de

Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a amavel

carta com que me honrou em 21 do corrente. Já mandei expedir

para esse Consulado Geral o pacote de cartões de visita de

V. Ex. remettido pela casa Sterne, de Paris. Junto remetto a

V. Ex., como me requer, a planta e o devis do architecto W.

Hodler para o tumulo do seu filho, e aguardo as instrucções

de V. Ex. a este respeito. As contas relativas á sepultura

do seu filho já foram integralmente pagas e importavam no to-

tal de I.063 francos e 80 cent.; da quantia de I.500 fr. que

V. Ex. me fez a honra de remetter fica portanto nas minhas

mãos a importancia de 436 fr.20.

Aguardarei as instrucções de V. Ex. para communi-

car ao architecto W. Hodler si elle deve executar o projecto

submettido ao exame de V. Ex.

Junto remetto a V. Ex. o attestado de fallecimen-

to do seu filho que me foi mandado pelo official do estado

Berne - 29 de Janeiro

Remetto tambem o inventario que ficou nas minhas
mãos dos objectos da propriedade do seu filho. Este é um
inventario que me foi deixado por V. Ex., mandarei porem
a V. Ex. ulteriormente um documento do nosso Vice-Consul
em Berne relativo a este inventario.

Remetto tambem a V. Ex. a informação que me pede
a respeito do debito do seu filho para com esta Legação,
debito que foi saldado directamente com V. Ex.

Sempre ás ordens de V. Ex. e muito reconhecido de
antemão, como todos os meus collegas em Berne, pela promes-
sa da valiosa intervenção de V. Ex. junto do nosso Governo
para ser melhorada a situação verdadeiramente insustentavel
deste pessoal em Berne, peço-lhe acceitar as seguranças do
alto apreço, da amizade dedicada e respeitosa do de V. Ex.

Amigo Venerador e Criado Obrigado

Raulo Pio Branco



S. Pau

9/19

Con

LÉGATION DU BRÉSIL

Berna - 9 de Janeiro de 1919

Exmo. Sr. Senador

Depois da partida de Berna de V. Ex., recebeu esta Legação cartas destinadas a V. Ex. que hoje remetto para o nosso Consulado Geral em Genova.

V. Ex. talvez reparará que varios enveloppes foram abertos, peço entretanto a V. Ex. querer acreditar que nenhuma dessas cartas, que pela apparencia são cartas de negocio, foi lida por quem quér que seja. A abertura dos enveloppes é devida exclusivamente ao facto de ellas me terem sido apresentadas pelo porteiro da Legação no meio dos maços ás vezes bem importantes de cartas do serviço diario - e o meu primeiro movimento ser sempre de abrir os enveloppes com o abre-cartas antes mesmo de ter passado os olhos sobre o endereço. Mando tambem a V. Ex. uma carta por mim recebida da senhora que foi a companheira do Adolpho. A esta cara fiz uma resposta, da qual junto copia, no intuito de evitar prolongação desta correspondencia alem dos limites uteis.

V. Ex. se dignará de dizer-me francamente si alguma cousa na minha resposta não merecer a sua approvação.

A respeito da venda da roupa e conjuncto dos objectos que tinham pertencido ao seu filho, devo dizer a V. Ex. que experimentei uma grande surpresa ao ouvir os preços offerecidos. Um especialista que me foi apresentado pelo gerente do Bernerhof apresentou primeiro uma offerta global e definitiva de 200 francos. Não accitei naturalmente semelhante offerta e mandei chamar um outro que me tinha sido recommendado como muito mais consciencioso; após longa discussão o ultimo preço que pude obter foi de 400 francos. Na impossibilidade de conseguir offerta mais vantajosa ou até de encontrar um outro negociante da mesma especialidade, resignei-me em accetar essa offerta e, conforme as instrucções de V. Ex., depozitei o resultado dessa transacção na caixa da Sociedade Brasileira de Beneficiencia na Suissa. Conto em breve mandar a V. Ex. o competente recibo.

A respeito das despezas do funeral ainda não recebi a conta definitiva da senhora que fiscalizou todas as operações, mas logo que ella me apresentar essas contas, cujo total, estou convencido, não passará da quantia que me fez a honra de confiar V. Ex., mandar-lhe hei os recibos.

Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. a benevola pro-

messa que se dignou de fazer-me em vespervas de partida, isto é, de fallar com o Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores ou com o Exmo. Sr. Presidente da Republica a respeito da retribuição manifestamente insufficiente nas circumstancias actuaes do pessoal desta Legação.

Sinto muito que a occasião que me foi proporcionada de entrar em relações com tão eminente personalidade do nosso mundo politico tenha sido realisada em circumstancias tão tristes e de recordação deprimente. Espero no futuro ter ensejo em condições mais amenas de fortalecer os laços de respeitoso e solido apreço, sympathia e amizade que logo me prenderam á physionomia moral de V. Ex.

Sempre ás ordens de V. Ex., peço-lhe de acceitar os protestos de respeitosa dedicação e veneração do de V. Ex.

fratris amico e c.º ob.º
Paulo Roberto

3-10

O Sr. Adolpho Gordo 1.º Secretário da
 Legação dos E. U. do Brasil na Suíça,
 ficou de acordo a esta legação quando
 julgar a quantia de 1.000 francos
 recebida a título de adiantamento sobre
 os seus vencimentos, quantia que foi
 reembolsada a esta legação pelo Sr.
 Sr. Ex.º Sr. Senador Adolpho
 Gordo.

Prêmio de 2/3 de Jaccinatti 1/19

Paulo R. K. ...



LÉGATION
 DES
 ETATS-UNIS DU BRÉSIL
 BERNE

Staub



1/19
 Gordo

4

a. l. l. r. c.

Quittance.

BANQUE CANTONALE DE BERNE



Jan 10 1919

Reçu de la ~~Banque cantonale de Berne~~ Messieurs le ~~syndicats~~ P. Gode

d'ordre de en couverture d'une avance faite à M. de Silva
et pour compte de Gode pr. permettre le retrait de bijoux déposés au
la somme de Francs neuf cent vingt cinq

dont quittance double, ne valant que pour simple.

les bijoux se trouvent en g. en dépôt au Calisto Italiano à Willem et seront
restitués à Reymon
Berne, le 3 janvier 1919.

Bon pr Frs. 925.-



KANTONALBANK VON BERN
Der Kassabuechführer: Der Kassier:

[Handwritten signatures]

12

CRÉDIT SUISSE
GENÈVE

B.P.F. 500 —

Reçu du Crédit Suisse à Genève

d'ordre de _____ et pour compte de
M^r: Adolpho A. Da Silva Gordo la somme de

Cinq cents francs _____

dont quittance _____ double _____ valable pour une seule

Genève, le 30 JAN 1919



John Lentz

Reubi de Sua Ex. o Senador D. Adolpho
 sendo a quantia de cinquenta reais
 e toboas que emprestei ao seu filho
 D. Adolpho sendo Juiz de fora
 por seu nome.

Recebi em 1.º de fevereiro de 1919
 David Moraes Barros



31 Nov 1919

Cordeiro

7

Real do Sr. Leodegundo Rodolfo Gonda
 em 3 de Janeiro de 1919
 para as despesas do funeral
 do seu filho a quantia
 de 1.500 francos

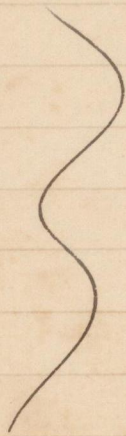
Paulo Roberto Gonda

LÉGATION
 DES
 ETATS-UNIS DU BRÉSIL
 BERNE



Paulo Roberto Gonda

Junta de
 Em nome de J. J. Pereira de Azevedo, seu
 administrador, junto a outros
 a petição e documentos que se
 referem a este termo. E de Uta
 José Ribeiro de Azevedo, seu suc-
 cesor. E de Uta de Azevedo de
 Almeida, seu



ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

E

ANTONIO MERCADO

ADVOGADOS

16

Exm. Sm. Dr. Juiz de Direito do Paraná.

My autos, deijo o
 certo bo modo
 do fardo, e segun
 do auto consensual
 N. 100, 11-2-120, p. 11
 O dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo, na qual-
 dade de inventariante do seu finado filho
 dr. Adolpho da Silva Gordo Junior, fallecido em
 Perne, Suissa, onde exercia o cargo de primeiro
 secretario da Legação do Brasil, vem requerer
 a V. Ex. se digne mandar juntar os autos
 do inventario os tres documentos, legalmente tra-
 duzidos, que com este offerece: I, o inventario
 do que foi deixado por aquelle finado e ementado,
 no dia do seu fallecimento, em um quarto do
 Hotel Bernoldy, em Perne, onde falleceu, feito
 pelo Consul do Brasil n'aquella Capital, em presen-
 ca do Sr. Raul do Rio Branco, Ministro Plen-
 potenciario, dos proprietarios do Hotel e de outras
 pessoas; II, um recibo de Frs. 1600, pagos pelo
 supp.^{te} ao architecto W. Hodler, por um monumento
 funerario, erigido sobre o tumulo do mesmo finado;
 III, uma carta d'aquelle diplomata prestando conta
 da venda das roupas e objectos de uso deixados
 pelo mesmo finado e dos pagamentos que fez.

O inventariado não deixou qualquer quantia,
 e somente as roupas e objectos de uso, con-
 tados do inventario referido, feito pelo Con-
 sul e o direito a 1/2% de vencimentos, que
 o supp.^{te} recebeu do Thesouro Nacional,
 na importância de 1.450 pavo.

O suppt. pagon de seu bolso:

a)	que o inventariado devia a legação de Parigi - Frs. 1.000	
b)	" " " " " " " " Banque Cantonale de Geneve - Frs. 925	
c)	" " " " " " " " dr. Junfer	500
d)	" " " " " " " " dr. Kottmann	40
e)	" " " " " " " " Caixa e Moraes Barros	200
f)	os seus funeraes	1.500
g)	Monumentos funeraes -	1.600
	Summa	<u>Fr. 5.765</u>

que a cambio actual, representam - 3.909 \$ 370
 e grande casa comercial a William Whiteley Ltd.
 de Londres de quem credito de inventariado de
 £ 26.622, com vista de conta junta.

O suppt. nao tem informacoes de qualquer natureza
 sobre essa divida. Constante de quem, que o
 inventariado tinha em deposito em mesma casa com
 mercil, alguns meses, o suppt. recebe a 1/6
 se digno analisar a receber e a vender os mesmos
 moedas e a applicar o produto de venda em
 pagamentos de referida quantia
 Nestes termos

P. Diferimento, jun
 tanto - em esta e das
 atos autor
 E. R. S.

S. Paulo,
 Adolpho



Fev. 1920
 A. Junfer

Expediu-se o alvará requerido e
 L. de Moraes de 1920. L. de O.

AG 1.1.210-17

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



ESTADO
DE
SÃO PAULO

CIDADE
DE
SÃO PAULO

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge
Traductor Publico e Interprete Commercial Juramentado

E. G. Hollender

RUA *Barra da Sé, 7, 1º andar*
SÃO PAULO

N. *37582*

Folhas do Registro *23/30*

Eu, Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor e interprete commercial juramentado da Praça de São Paulo certifico que me foi apresentado um documento escripto em *alemão e francez*... e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o idioma nacional: a respectiva traducção diz o seguinte: a saber:

AG 1.1.310-18

BILDHAUERATELIER UND MARMORGESCHÄFT

W. HODLER, ARCHITEKT,

VORMALS TH. GRÄNIGER, ARCHITEKT
MURTENSTR. 29 BERN TELEPHON 12
POSTCHECK-KONTO III 840

WERKSTÄTTE FÜR MOD.
GRABKUNST IN VOR-
WIEGEND EINHEIMISCHEN
MATERIALIEN IN STEIN
HOLZ UND EISEN

KAMINE, WANDBRUNNEN
LAVABOS, MÖBELPLATTEN
WANDVERKLEIDUNGEN
MARMORBÖDEN, TREPPEN
REPARATUREN ALIER ART

BERN, den 9. Sept. 1919.

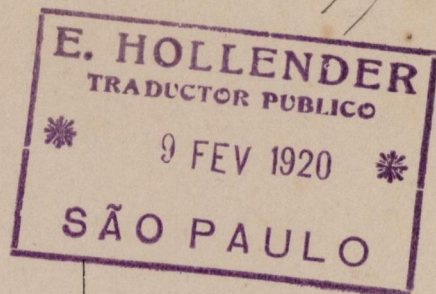
RECHNUNG Für Monsieur A. da Silva Jordó, São Paulo. Brésil.

Monument funéraire pour M^r. A. da Silva Jordó,
Vallée couchée en roc de St. Julien, polie, avec
croix sculptée en relief, Inscription 70 lettres
en relief. Grille en fer forgi sur socle
en pierre jaune. Posé au cimetière Bremsgarten
d'après devis du 15 janvier 1919



fr 1600.-

Innert 30 Tagen, ohne Skonto



EUGENIO HOLLENDER - TRADUTOR PUBLICO

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente tradução, pois copia da tradução fica archivada em cartorio.

Atelier de Esculptura e de Marmoraria
 W.HODLER architecto, d'antes Th.Gränicher,
 architecto, Rua Murten, Berna, Telephone 12.
 Postcheck-- Conta 111840.
 Officinas, materiaes de pedra, madeira,
 ferro, chaminés, torneiras, lavabos, tumulos, toi-
 lettes, escadas, reparações de qualquer natureza.
 Berna, 9 de Setembro de 1919.
 Conta para o Senhor A. da SILVA GORDO,
 São Paulo, Brazil.
 Monumento funerario para o Senhor A. DA
 SILVA GORDO.
 Lage de pedra de A. Imier, polida com cruz
 esculpturada em relevo, inscripção com 70 let-
 tras em relevo.
 Grade de ferro lavrado sobre socco de pe-
 dra amarella, collocado tudo no cimeterio
 BREMGARTEN, segundo orçamento de 15 de Janeiro
 de 1919, francos 1600.
 OBSERVAÇÕES DO TRADUTOR.
 Tinha mais o seguinte dizer em allemão.
 Pagavel dentro de 30 dias, sem desconto.
 Tinha mais uma estampilha estadual no va-
 lor de trezentos reis devidamente inutilisa-
 da.

E. Hollender

Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em *fransuz e allemão* e que bem e fielmente o traduzi do proprio original ao qual me reporto, e que depois com este conferido e achado exacto tornei a entregar a quem m'o havia apresentado. Em fé de que, passei o presente que assignei e sellei n'esta cidade de São Paulo aos

9 de Fevereiro
do anno de *1920*

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do meu officio

E. Hollender

E. Hollender



J. da Silva - 2 - 1920
E. Hollender

DESPEZAS

Tradução. Rs.	<i>13,900</i>
Estampilhas »	<i>500</i>
Correio . . . »	<i>—</i>
Legalisações »	<i>—</i>
Eventuaes . »	<i>—</i>
TOTAL Rs.	<i>14,400</i>

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
9 FEV 1920
SÃO PAULO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



ESTADO
DE
SÃO PAULO

CIDADE
DE
SÃO PAULO

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge
Traductor Publico e Interprete Commercial Juramentado

RUA *Praça da Li'*

SÃO PAULO

N. *37584*

Folhas do Registro *23/30*

Eu, Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor e interprete commercial juramentado da Praça de São Paulo certifico que me foi apresentado um documento escripto em *francy* e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o idioma nacional: a respectiva traducção diz o seguinte: a saber:

21

VICE-CONSULAT DES ETATS-UNIS DU BRÉSIL

SECÇÃO

Nº

BERNE, LE 31 Decembre 1918



Nous, Vice-Consul des Etats-
 Unis du Brésil à Berne, à réquisi-
 tion de M.^r le Sénateur Adolfo Gordo,
 avons procédé aujourd'hui le
 31 décembre 1918 à 5 heures de l'après midi
 à l'inventaire de la succession de
 M.^r le D.^r Adolfo da Silva Gordo à l'hôtel
 Bernerhof à Berne en présence de
 S. E. M.^r le Ministre A. de Rio Branco,
 M.^r le Sénateur Adolfo Gordo, M.^r
 Vinício da Veiga et du directeur de
 l'hôtel Bernerhof, M.^r Heusser.

Dans la chambre à coucher
 du défunt qui a été ouverte en
 notre présence par le directeur
 de l'hôtel nous avons trouvé :

1. une montre en or
2. une paire de boutons de
 manchettes en or

3. une épingle - perle montée
en or.

4. une valise vide.

5. une boîte à chapeaux cou-
tenant 5 chapeaux et un
baret.

6. un sac contenant des souliers.

7. un étuis contenant 3 cannes

8. dans les armoires de la chambre
5 chemises.

16 pantalons

Cravates

Vieux gants

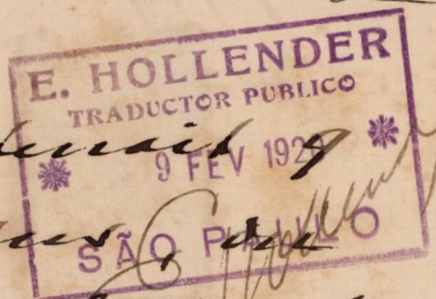
12 paires de chaussettes

6 mandairs

2 paires de calcions

1 manteau de bain

Un Corridor devant la chambre
à coucher du défunt nous avons
trouvé deux malles portant
le nom du défunt M^r. Adolfo de
Silva Gordo. Les deux malles ont
été ouvertes en notre présence
par le directeur de l'hôtel. La



première malle contenait
 costumes, 2 pardessus,
 linge, 1 paire de souliers, 4
 livres, une photographie de la
 mère du défunt. La seconde
 malle contenait 2 paires de pan-
 talons, 2 jaquettes, 1 pardessus,
 du linge, 1 paire de souliers.

Les objets en or, la photogra-
 phie de la mère du défunt, ainsi
 que les livres ont été remis à M.
 le Sénateur Adolfo Gordo, le reste
 de l'inventaire a été remis en
 dépôt au directeur de l'hôtel
 Bernerkhof.

Tous n'avons trouvé ni
 de l'argent, ni un portefeuille,
 ni un portemonnaie.

Les témoins :

Paulo Rio-Bravo
Alph. A. de S. Gordo
Hincio de Zeig
Ernst Heuser



Paris, le 31 Decembre 1918
Mr. Giacomini
via Consul



droit perçus frs 60.20 Tar. 43 %
Mr. Giacomini





E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente tradução, pois copia da tradução fica archivada em cartorio.

Vice Consulado dos Estados Unidos do
Brazil

Berna, 31 de Dezembro de 1918.

Nós, Vice Consul dos Estados Unidos do Brazil em Berna, á pedido do Snr. Senador Adolpho Gordo, temos procedido hoje 31 de Dezembro de 1918, ás 5 horas da tarde ao inventario da successão do Snr. Dr. Adolpho Gordo da Silva no Hotel Bernerhof em Berna na presença de S. Ex. o Snr. Ministro R. Branco, do Snr. Senador Adolpho Gordo, do Snr. Vinizio da Veiga e do Director do Hotel Bernerhof, Snr. Heuser.

E. Hollender

NO QUARTO DE DORMIR do finado que foi aberto na nossa presença, pelo Director do Hotel Temos achado:

- 1º Um relógio de ouro;
- 2º Um par de abotoaduras de ouro para punhos;
- 3º Um alfinete perola, montada em ouro;
- 4º Uma mala de mão vazia;
- 5º Uma caixa para chapéus contendo 5 chapéus e um gorro;
- 6º Um sacco contendo sapatos;
- 7º Um estojo contendo tres bengalas;
- 8º Nos armarios do quarto:
- 5 Camisas.

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 2 -

16 Collarinhos,

Gravatas,

Luvras velhas,

Uma duzia de meias,

6 Lençóes,

2 Pares de ceroulas

1 Roupa de banho.

NO CORREDOR DIANTE DO QUARTO DE DORMIR

DO FINADO, temos achado duas malas com o nome do fallecido Senhor Adolpho Gordo da Silva.

As duas malas foram abertas na nossa presença pelo Snr. Director do Hotel: a primeira continha, 9 costumes, 2 sobretudos, roupa de corpo, 1 par de sapatos, 4 livros e uma photographia da mai do fallecido.

A segunda mala continha 2 calças, 2 pale-tós, 1 sobretudo, roupa branca e um par de sapatos.

Os objectos de ouro, a photographia da mai do finado, assim como os livros foram entregues ao Snr. Senador Adolpho Gordo, o resto do inventario foi depositado directamente com o Director do Hotel Bernerhof.

Não temos achado dinheiro, carteira ou porta moeda.

(Assignado) Raoul de Rio Branco

" Adolpho A. da Silva Gordo

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente traducção, pois copia da traducção fica archivada em cartorio.



E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 5 -

(Assignado) Vinizio da Veiga

" Ernest Heusser

OBSERVAÇÕES DO TRADUCTOR.

Tinha seis estampilhas consulares no valor de vinte e um mil quinhentos reis, devidamente inutilizadas com a seguinte declaração: Berna, 23 de Dezembro de 1918, (Assignado) Dr. Giacomi, Vice - Consul.

Direitos recebidos fr. 60.20. Tarifa 43º

(Assignado) Dr. de Giacomi.

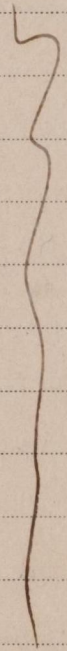
Havia dois carimbos em tinta roxa com as armas nacionaes e o seguinte dizer: Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Vice Consulado em Berna.

Tinha mais duas estampilhas estadoaes no valor de seiscentos reis devidamente inutilizadas.

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente traducção, pois copia da traducção fica archivada em cartorio.

E. Hollender



E. HOLLENDER
 TRADUCTOR PUBLICO
 9 FFV 1920
 SÃO PAULO

Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em francuz e que bem e fielmente o traduzi do proprio original ao qual me reporto, e que depois com este conferido e achado exacto tornei a entregar a quem m'io havia apresentado. Em fé de que, passei o presente que assignei e sellei n'esta cidade de São Paulo aos noze de Fevereiro do anno de 1920

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do meu officio

E. Hollender



E. HOLLENDER
 TRADUCTOR PUBLICO
 9 FEV 1920
 SÃO PAULO

DESPEZAS

Tradução. Rs.	22 \$ 400
Estampilhas >	1 \$ 200
Correio . . . >	\$
Legalisações >	\$
Eventuaes . >	\$
TOTAL Rs.	23 \$ 600

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



ESTADO
DE
SÃO PAULO

CIDADE
DE
SÃO PAULO

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge
Traductor Publico e Interprete Commercial Juramentado

RUA *Quarenta da Sé, 7, sobrado*

SÃO PAULO

N. *37583*

Folhas do Registro *50/23*

Eu, Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor e interprete commercial juramentado da Praça de São Paulo certifico que me foi apresentado um documento escripto em *francez* e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o idioma nacional: a respectiva traducção diz o seguinte: a saber:

27

LÉGATION DU BRÉSIL

B e r n e, le 29 Septembre 1919



Le Ministre des E.U. du Brésil en Suisse à Monsieur le Sénateur
 Adolpho Gordo, à S ã o - P a u l o, (Bré S ã o).PAULO

Monsieur le Sénateur,

Je vous écris en français parce que je ne dispose pas en ce moment de sténo-dactylographe pour la langue portugaise.

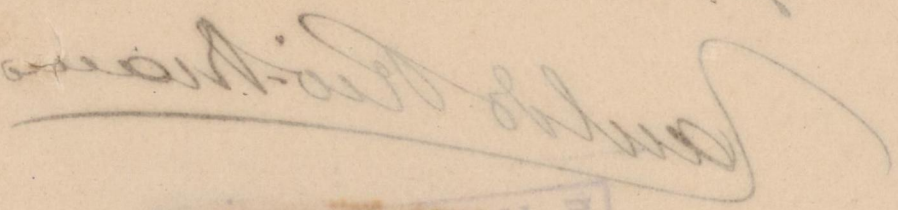
J'ai l'honneur de vous remettre ci-joint un certain nombre de lettres et de télégrammes parvenus à cette Légation depuis la dernière remise que je vous ai faite; ainsi que l'inventaire fait par le Vice-Consul à Berne des objets laissés par votre fils inventaire que vous m'aviez fait l'honneur de me demander dans une lettre antérieure.

Je vous rappelle que la vente de ces objets, malgré nos efforts pour en tirer le meilleur résultat possible, n'a produit, comme je crois vous l'avoir écrit antérieurement, que la somme de frcs 400.-- que, selon vos instructions, j'ai versé au fonds de la Sté Brésilienne de Bienfaisance en Suisse. Je vous en remets ci-inclus un reçu.

Je me permets de vous rappeler qu'il restait entre mes mains une somme de frcs : 436,20 de votre propriété, après paiement des frais relatif aux funérailles. Depuis, sur cette somme j'ai encore payé au Dr. **K**ottmann la somme de ses honoraires pour consultations antérieures à votre arrivée, ~~comme~~ honoraires se montant à la somme de frcs : 40.--. Je joins aussi à cette lettre le double du reçu

E. HOLLENDER
 TRADUCTOR PUBLICO
 * 9 FEB 1920 *
SÃO PAULO

Je prie votre Excellence, d'agréer des assurances de
 respectueuses sympathies et dévouement de
 A. N. N.
 Le dernier Ministre des Affaires Étrangères,
 in consentit au profit du personnel de cette Légation auprès
 Excellence pour la renvoyer de la démarche qu'elle a bien vou-
 lue d'aller, au cours de mon congé, rendre visite à votre
 Si les circonstances ne le permettent, je prendrai la
 congé, c. a. d. dans 6 mois.
 Ministère, je dois rentrer à Berna après l'expiration de mon
 all. Cependant, d'après les instructions qu'on m'a reçues du
 Je compte me rendre en route à Gênes, le 31 Octobre pour le Bré-
 En vertu du congé que j'ai reçu de notre Gouvernement,

Amigo, venha a ver a...


E. HOLLENDER
 SÃO PAULO

II.

que j'avais remis au revendeur qui avait acheté les objets provenant de la succession de votre fils.

Je suppose que vous aurez envoyé directement vos instructions au marbrier : W. Hodler, qui était chargé d'aménager le tombeau de votre fils, car vous ne m'avez plus envoyé d'instructions à ce sujet.

En vertu du congé que j'ai reçu de notre Gouvernement, je compte me mettre en route à Gènes, le 31 Octobre pour le Brésil. Cependant, d'après les instructions jusqu'ici reçues du Ministère, je dois rentrer à Berne après l'expiration de mon congé, c.a.d. dans 6 mois.

Si les circonstances me le permettent, je prendrai la liberté d'aller, au cours de mon congé, rendre visite à Votre Excellence pour la remercier de la démarche qu'elle a bien voulu consentir au profit du personnel de cette Légation auprès du dernier Ministre des Affaires Etrangères.

Je prie, Votre Excellence, d'agréer des assurances de respectueuse sympathie et dévouement de V. Ex^{te}.

Amigo, venha a casa ab. de

Carlos Rio-Ribeiro



AG 1.1-310-30

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO



EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente tradução, pois copia da tradução fica archivada em cartorio.

LEGAÇÃO DO BRAZIL.

Berna, 29 de Setembro de 1919.

O Ministro dos Estados Unidos do Brazil, na Suissa ao Senhor Senador Adolpho Gordo, São Paulo, Brazil.

Illmo. Snr. Senador.

Escrevo á V.S. em francez por não dis- pôr actualmente de steno - dactylographo para o idioma portuguez.

Tenho a honra de remetter-vós junto um certo numero de cartas e telegrammas que ainda chegaram á esta Legação desde a ultima remessa que eu vós fiz; assim como o inventario feito pelo Vice Consul em Berna dos objectos deixados por vosso filho, inventario que V.S. me fez a honra de pedir-me n'uma carta anterior.

Lembro á V.S. que a venda d'estes objectos, apesar dos nossos esforços para d'elles tirar o melhor resultado possivel, só produziu como creio vós ter escripto anteriormente, a quantia de 400 francos, a qual, segundo as vossas instrucções, a Sociedade Brasileira de Beneficencia na Suissa.

Incluso quereis achar o recibo.

Tomo a liberdade de vós lembrar que ficou em minhas mãos uma quantia de francos:

E. Hollender

ESH

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 2 -

426 de vossa propriedade, depois do pagamento das despesas relativas ás funeraes.

Desde então, ainda paguei ao Dr. Kottmann o importe dos seus honorarios para consultas anteriores á vossa chegada, honorarios importando na quantia de francos: 40.

Junto á esta carta a duplicata de recibo que entreguei ao revendedor dos objectos provenientes da successão de vosso filho.

Supponho que V.S. terá mandado directamente as vossas instrucções ao marmorista: W. Hodler, que tinha sido encarregado d'arranjar o tumulo do vosso filho, pois V.S. não me mandou mais instrucções á este respeito.

Em virtude da licença que obtive do nosso Governo, conto partir de Gênes, em 31 de Outubro para o Brazil.

Todavia, segundo as instrucções até agora recebidas do Ministerio, deverei voltar á Berna, depois da minha licença expirar, isso é, d'aqui seis mezes.

Si as circumstancias permittirem, tomarei a liberdade, no decorrer da minha licença, de ir visitar á V. Ex. para agradecer-vós os passos que V. Ex. deu em proveito do pessoal d'esta Legação no ultimo Ministro das Relações Exteriores.

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente traducção, pois copia da traducção fica archivada em cartorio.



E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 3 -

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente traducção, pois copia da traducção fica archivada em cartorio.

Peço á V.Ex., aceitar os meus sentimentos de respeitosa sympathia e dedicaçao.

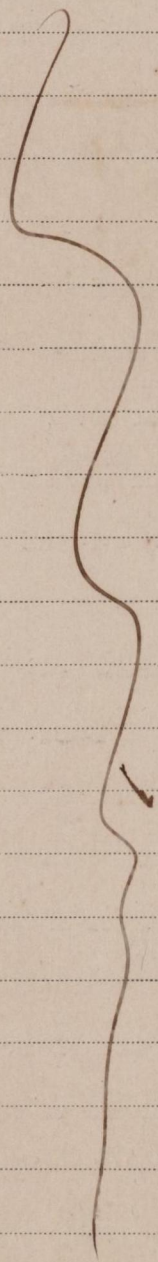
Amigo, Venerador, e Creado obrigado.

(Assignado) Raul do Rio Branco.

OBSERVAÇÕES DO TRADUCTOR.

Tinha mais duas estampilhas estadoaes no valor de seiscentos reis devidamente inutilizadas.

E. Hollender

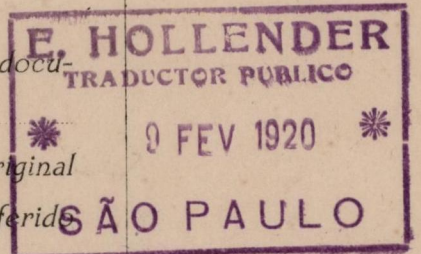


Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em *francês* e que bem e fielmente o traduzi do proprio original ao qual me reporto, e que depois com este conferido e achado exacto tornei a entregar a quem m'õ havia apresentado. Em fé de que, passei o presente que assignei e sellei n'esta cidade de São Paulo aos *9 de Fevereiro* do anno de *1920*

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do meu officio

E. Hollender



DESPEZAS

Tradução. Rs.	19	\$ 200
Estampilhas >	1	\$ 570
Correio . . . >		\$
Legalisações >		\$
Eventuaes . >		\$
TOTAL Rs.	20	\$ 770



TELEPHONE CALL NO. (FOR 40 LINES): PARK-ONE.
Open Monday to Friday from 8 a.m. to 8 p.m. Saturday 8 a.m. to 4 p.m.



WILLIAM WHITELEY, LTD.



Queens Road, London, W.2.

WAREHOUSING

AND AT RUE DES PETITES-ECURIES, 29, PARIS.

SOLD TO

At the Exors of the late A da Silva Gordo Esq 17. 12. 1919
atc Senator Adolpho Gordo
Senado Federal
Rio de Janeiro

TERMS:
READY MONEY
WITHOUT DISCOUNT.

67
FOL. 115847

1915-1920
chod Jan

To Account Rendered

					22 6 2



CHEQUES AND POSTAL ORDERS TO BE MADE PAYABLE TO WILLIAM WHITELEY, LTD., AND CROSSED "GLYN & CO."
M.O. & P.O. TO BE MADE PAYABLE AT WESTBOURNE GROVE. AND REGISTERED, AS NO RESPONSIBILITY CAN BE ACCEPTED
IN CASE OF LOSS. POSTAGE STAMPS SHOULD NOT BE SENT.

QUITTANCE



112
Cecilia

AG 1.1.310-34

B. F. Fr. 400
33

Sociedade brasileira de beneficência na Suissa

Reçu de Monsieur le Secrétaire Adolphe Sardo
(reçu de effets d'Adolphe Sardo filho) la somme de
quatre cents francs

Geneve le 6 Janvier 1919

Ruedo Rio Branco

Reçu de Monsieur Berger, (Baeren platz 3) la somme de 400 (quatre cents francs) pour des vetements ,chaussures ,linge,chapeaux,et malles, letout déjà usagé,

48

Berna le 6 Janvier 1919.

Paulo Rio-Braun
Hotel Bernhof.
H. Beyers

2 fr



1520
[Signature]

Vista

Em nome de Thomeo del 920, em
uma carta, faz esta carta
com intes de Joze emada Thome
do Thomeo de Estado; e por este
tomo. Em Manuel Ribeiro e da
Lho, e em nome, o mesmo Em, Almeida
Bernardillo, e em nome.

Vta

Nas me exposto as seguintes -
fe¹⁶. S. Paulo, 16-2-1920. O
Proc. de Fazenda, Idnando de Fontes.

Dado

Em nome de Thomeo del 920, em
uma carta, faz esta carta
com intes de Joze emada Thome
do Thomeo de Estado; e por este
tomo. Em Manuel Ribeiro e da
Lho, e em nome, o mesmo Em, Almeida
Bernardillo, e em nome.

Conclusão

Em nome de Thomeo del 920
em uma carta, faz esta carta
com intes de Joze emada Thome
do Thomeo de Estado; e por este
tomo. Em Manuel Ribeiro e da
Lho, e em nome, o mesmo Em, Almeida
Bernardillo, e em nome.

B

Deferido e provido de 8/16.

R. Paulo, 23-2-1920.

[Signature]

Publicação

Em virtude das certidões de 9/20, em
unam cartório, públicas e virtuosas,
há de ser: eferente unum. Em
Mausel de Barros, de São Paulo, em virtude
ocasiões. Em virtude de
Almeida, em virtude de

Certidões que de virtuosas
supra virtuosas virtuosas
de Adalberto Affonso de São
Paulo e representando de
Fundo de Estado Doutor João
Sampaio Dória que foram em
ocasiões e de São Paulo

S. Paulo, 27 de fevereiro 1920

[Signature]

Leonor de Almeida

Expedito - e o alvará requerido

em 2 de Março de 1920.

C. de S.

Juramento do inventariante

1.^a declaração

D. Adolpho da Silva Prado filho
legítimo do inventariante e de sua primeira
mulher D. Anna Vergueiro da Silva Prado

Nasceu na cidade de Capivari, deste Estado,
a 12 de Agosto de 1884.

Falleceu na cidade de Bern, Republica
da Suíça, a 1 de Janeiro de 1909.

Exerceu alli o cargo de 1.^o secretario
da Legação do Brazil.

Era solteiro e não deixo descendente algum

Falleceu sem testamento, e o inventariante
propõe a fazer mais tarde a declaração
sobre o que elle devesse

for 275-50 Vol.